

PORTARIA Nº 140, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;
Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN n.º 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG n.º 49, de 24 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria 632 de 05 de Março de 2020, publicada em 11 de Março de 2020, de credenciamento da empresa MINAS PLACAS RIBEIRÃO DAS NEVES LTDA, CNPJ 28.958.162/0001-56, para o ramo de Estampagem de Placas PIV;
Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo 7080 no Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE;
Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;
Resolve:
Art. 1º Alterar o endereço da empresa Minas Placas Ribeirão Das Neves Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 28.958.162/0001-56, para a Rua Nicolau De Lemos, n.º 70, Bairro Centro, CEP 35.740-000, Esmeraldas/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Ribeirão Das Neves/MG.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 141, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;
Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN n.º 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG n.º 49, de 24 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria 390 de 19 de Fevereiro de 2020, publicada em 21 de Fevereiro de 2020, de credenciamento da empresa Michelle Borges Zardini ME, CNPJ 16.712.467/0001-02, para o ramo de Estampagem de Placas PIV;
Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo 7167 no Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE;
Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;
Resolve:
Art. 1º Alterar o endereço da empresa Michelle Borges Zardini ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.712.467/0001-02, para a Av. Brasil, n.º 3600, Loja 1 e 2 Bairro Brasil, CEP 38.400-718, Uberlândia/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Uberlândia/MG.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 142, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;
Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN n.º 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG n.º 49, de 24 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria 263 de 14 de Fevereiro de 2020, publicada em 15 de Fevereiro de 2020, de credenciamento da empresa Lider Placas E Sinalização Ltda, CNPJ 11.344.711/0001-08, para o ramo de Estampagem de Placas PIV;
Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo 7207 no Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE;
Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;
Resolve:
Art. 1º Alterar o endereço da empresa Lider Placas E Sinalização Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.344.711/0001-08, para a Rua José Nogueira, n.º 192, Sala 005A, Bairro Pontalhão, CEP 36.202-366, Barbacena/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Barbacena/MG.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 143, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;
Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN n.º 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG n.º 49, de 24 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria 263 de 14 de Fevereiro de 2020, publicada em 15 de Fevereiro de 2020, de credenciamento da empresa Lider Placas E Sinalização Ltda, CNPJ 11.344.711/0001-08, para o ramo de Estampagem de Placas PIV;
Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo 7207 no Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE;
Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;
Resolve:
Art. 1º Alterar o endereço da empresa Lider Placas E Sinalização Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.344.711/0001-08, para a Rua José Nogueira, n.º 192, Sala 005A, Bairro Pontalhão, CEP 36.202-366, Barbacena/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Barbacena/MG.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 144, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;
Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN n.º 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG n.º 49, de 24 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria 1339 de 03 de Julho de 2020, publicada em 11 de Julho de 2020, de credenciamento da empresa Itabirito Estampadora Ltda, CNPJ 37.013.924/0001-32, para o ramo de Estampagem de Placas PIV;
Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo 7104 no Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE;
Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;
Resolve:
Art. 1º Alterar o endereço da empresa Itabirito Estampadora Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.013.924/0001-32, para a Av. Dos Inconfidentes, n.º 1000, Loja 02, Bairro Santa Efigênia, CEP 35.455-048, Itabirito/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Ouro Preto/MG.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 144, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;
Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN n.º 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG n.º 49, de 24 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria 359 de 18 de Fevereiro de 2020, publicada em 19 de Fevereiro de 2020, de credenciamento da empresa Estamfort Placas Para Veículos Ltda, CNPJ 10.870.144/0001-52, para o ramo de Estampagem de Placas PIV;
Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo 7072 no Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE;
Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;
Resolve:
Art. 1º Alterar o endereço da empresa Estamfort Placas Para Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.870.144/0001-52, para a Rua Ari Teixeira Da Costa, n.º 1023, Bairro Nossa Senhora Das Neves, CEP 33.805-035, Ribeirão Das Neves/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Ribeirão Das Neves/MG.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 145, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;
Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN n.º 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG n.º 49, de 24 de janeiro de 2020;

Considerando a Portaria 1009 de 12 de Maio de 2020, publicada em 20 de Maio de 2020, de credenciamento da empresa Maria Celeste Claudia Silva, CNPJ 34.936.990/0001-96, para o ramo de Estampagem de Placas PIV;
Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo 7183 no Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE;
Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;
Resolve:
Art. 1º Alterar o endereço da empresa Maria Celeste Claudia Silva, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.936.990/0001-96, para a Av. Dos Inconfidentes, n.º 1009, Bairro Santa Efigênia, CEP 35.455-048, Itabirito/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Ouro Preto/MG.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 146, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;
Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN n.º 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG n.º 49, de 24 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria 209 de 14 de Fevereiro de 2020, publicada em 15 de Fevereiro de 2020, de credenciamento da empresa Minas Placas Ltda, CNPJ 11.191.308/0001-88, para o ramo de Estampagem de Placas PIV;
Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo 7175 no Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE;
Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;
Resolve:
Art. 1º Alterar o endereço da empresa Minas Placas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.191.308/0001-88, para a Rua Três, n.º 401, Bairro Arthur Rosa Penna, CEP 35.455-048, Monte Carmelo/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Patrocínio/MG.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 147, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;
Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN n.º 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG n.º 49, de 24 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria 1548 de 19 de Agosto de 2020, publicada em 25 de Agosto de 2020, de credenciamento da empresa PASSOS PLACAS DO MERCOSUL, CNPJ 31.491.661/0001-90, para o ramo de Estampagem de Placas PIV;
Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo 6997 no Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE;
Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o endereço da empresa PASSOS PLACAS DO MERCOSUL, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.491.661/0001-90, para a RUA DONA INDA, n.º 16, Bairro CENTRO, CEP 337.940-000, ALPINO-POLIS/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de PASSOS/MG.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 148, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;
Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN n.º 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG n.º 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Li Placas Veicular Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.949.814/0001-14, com sede na Rua Angelo Crema, n.º 126 A, Bairro Centro, CEP 398.190-000, Sacramento/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição do DRPC de Araxá/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria n.º 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Andrea Mendes de Souza Aboud
Vice Diretora do Detran/MG

PORTARIA Nº 162, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;
Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN n.º 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG n.º 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Estampadora De Placas Varginha Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.941.353/0001-33, com sede na Av. Benjamin Constant, n.º 727, Bairro Centro, CEP 39.340-000, Varginha/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição do DRPC de Varginha/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria n.º 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 181, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;
Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN n.º 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG n.º 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Minas Placas Teofilo Otoni Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.612.794/0001-01, com sede na Rua Elias Simões, n.º 32 Loja 02, Bairro Fátima, CEP 39.800-205, Teófilo Otoni/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição do DRPC de Teófilo Otoni/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria n.º 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 184, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021
O Coordenador de Apoio Administrativo no uso das atribuições previstas na Resolução n.º 7468/PCMG, de 20 de junho de 2012; no Art. 3º, inciso IV e § 1º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de junho de 2002; no inciso I do Art. 7º da Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e na letra "b" do inciso I do Art. 8º do Decreto Estadual n.º 44.786, de 18 de abril de 2008.
Resolve:
Art. 1º - Designar para exercer a função de Pregoeiro nos Processos Licitatórios do DETRAN/MG, o servidor Juliano Gualberto Garcia Campos, Masp 1.356.026-3, lotado neste Departamento de Trânsito de Minas Gerais.
Art. 2º - Designar para integrarem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro os seguintes servidores: Flávia Morato Teixeira, Mat 76.442-7, Adriane Dias Gonçalves Batista Ferreira, Masp 1.103.891-6, Karina de Lourdes Souza, Masp 1.353.274-2, lotados neste Departamento de Trânsito de Minas Gerais.
Art. 3º - O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros integrantes da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores lotados no DETRAN-MG, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 4º - Exauram-se as competências do Pregoeiro e Equipe de Apoio, decorrentes da designação objeto desta Portaria, após o decurso de 1 (um) ano da entrada em vigor desta Portaria.
Art. 5º - Fica revogada a portaria n.º 173, de 12 Fevereiro de 2020.
Reinaldo Felício Lima
Coordenador De Apoio Administrativo - DETRAN-MG

PORTARIA Nº 002/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.
O Bel. Alessandro Amaro da Matta, Delegado de Polícia Geral de Polícia, Masp 667.813-0, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 4ª DRPC/4ªDepPC, com sede na cidade de Muriae/MG, no uso de suas atribuições e na forma da lei;
Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº9503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;
Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;
Resolve:
Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Muriae/MG para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Olival Marcelo Lopes de Aguiar, Delegado de Polícia, Masp 276.168-2, Secretário: Juberto Silveira Vilela, Investigador de Polícia, Nível III, Masp 458.281-3, Membro: Antonio Jesus Garcia de Souza, cargo Investigador de Polícia, Nível III, Masp 930.480-9.
Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bel. Alessandro Amaro da Matta
Delegado Regional de Polícia Civil - Masp 667.813-0

PORTARIA Nº 004, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021
O Bel. Thiago Alves Henriques, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 1ª DRPC/12ª DPC, com sede na cidade de Ipatinga, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc...
Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº9503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;
Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;
Resolve:
Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Timóteo/MG para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Jorge Luiz Candido Caldeira, Delegado de Polícia, Nível Titular, Masp.: 1.238.021-8; Secretário: Robson Quintão de Assis, Investigador de Polícia, Nível III, MaspP.: 391.276-3; Membro: Luis Carlos Alves de Carvalho, Investigador de Polícia, nível I, masp.: 1.121.116-6.
Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bel. Thiago Alves Henriques
Delegado. Regional de Polícia Civil - masp 1.237.604-2

PORTARIA 01 DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE
O Dr. Valter André Biscaro Salviano, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 2ª DRPC de Patrocínio, no uso de suas atribuições e, especialmente, face a competência que lhe foi delegada pelo Chefe do DETRAN/MG, através da Portaria n.º 2.216, de 29 de maio de 2009, inciso VI, art. 6º, etc.
Considerando que, através da fiscalização realizada na Empresa Estampadora Placas Monte Carmelo Ltda, CNPJ n. 36.696.852/0001-02, constatou-se, em tese, indícios de infração (s) capitulada (s) no artigo 11º, § 2º, bem como § 3º, incisos I, II, VII e IX, da Portaria 049/2020 do DETRAN, passível (s) de aplicação de cassação de credenciamento, o que se faz necessário apurar e responsabilizar.
Considerando que a referida Empresa Estampadora agiu em desacordo com as normas estabelecidas nas legislações vigentes.
Resolve:
Artigo 1º - Designar a Comissão Processante, a qual será presidida pelo Bel. Valter André Biscaro Salviano, MASP 1.188.730-4, e integrada pelo Membro Pierry Fernando Pereira, MASP 1.256.741-8 e pela Secretária Maria Gabryelli Araújo Pacheco Souza, MASP 1.458.385-0, para instauração e instrução do competente Processo Administrativo e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo, com observância estrita das instruções, propondo a medida a ser aplicada pelo Chefe do DETRAN/MG.
Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Patrocínio 23 de fevereiro de 2021
Valter André Biscaro Salviano
Delegado Regional de Polícia Civil

PORTARIA 02 DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE
O Dr. Valter André Biscaro Salviano, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 2ª DRPC de Patrocínio, no uso de suas atribuições e, especialmente, face a competência que lhe foi delegada pelo Chefe do DETRAN/MG, através da Portaria n.º 2.216, de 29 de maio de 2009, inciso VI, art. 6º, etc.
Considerando que, através da fiscalização realizada na Empresa G. R. da Silva - Placas, CNPJ, n. 11.350.284/0001-62, constatou-se, em tese, indícios de infração (s) capitulada (s) no artigo 11º, § 2º, bem como § 3º, incisos I, II, VII e IX, da Portaria 049/2020 do DETRAN, passível (s) de aplicação de cassação de credenciamento, o que se faz necessário apurar e responsabilizar.
Considerando que a referida Empresa Estampadora agiu em desacordo com as normas estabelecidas nas legislações vigentes.
Resolve:
Artigo 1º - Designar a Comissão Processante, a qual será presidida pelo Bel. Valter André Biscaro Salviano, MASP 1.188.730-4, e integrada pelo Membro Pierry Fernando Pereira, MASP 1.256.741-8 e pela Secretária Maria Gabryelli Araújo Pacheco Souza, MASP 1.458.385-0, para instauração e instrução do competente Processo Administrativo e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo, com observância estrita das instruções, propondo a medida a ser aplicada pelo Chefe do DETRAN/MG.
Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Patrocínio 23 de fevereiro de 2021
Valter André Biscaro Salviano
Delegado Regional de Polícia Civil

PORTARIA Nº 002, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021
O Bel. Carlos Henrique Gomes Bueno, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil, 7ª DPC, com sede na cidade de Pará de Minas, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc...
Considerando o disposto no artigo 4º, § 1º da Portaria 92 de 12 de fevereiro de 2021, da Direção do DETRAN/MG;
Considerando a necessidade da criação de uma comissão para análise do credenciamento das pessoas jurídicas interessadas em exercerem a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, reciclagem, recuperação e/ou comercialização das partes e peças provenientes da desmontagem;
Resolve:
Art. 1º - Designar a comissão para análise do credenciamento das pessoas jurídicas interessadas em exercerem a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, reciclagem, recuperação e/ou comercialização das partes e peças provenientes da desmontagem na cidade de Pará de Minas/MG, assim constituída: Presidente: Bel. Ederson Gonçalves da Silva, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 458.369-6; Secretário: Genilton Portilho de Faria, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 341.250-9; Membros: Márcio Antônio Marzagão, Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.084.176-5; Adriano Teixeira Jardim, Investigador de Polícia, Nível II, Masp 458.181-5; Cristiano Oliveira de Carvalho, Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.412.610-6; Everton Monteiro do Amaral, Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.084.120-3; Gledson Silva Campos, Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.412.314-5; Renata Aparecida Duarte Faria, Investigadora de Polícia, Nível I, Masp 1.055.285-9; Rodrigo Gonçalves do Vale, Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.458.523-6; Rodrigo Silva Pereira, Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.256.224-5; Thiago Ferreira Oliveira Almeida, Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.414.817-5; Unisses Antônio Pacheco, Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.256.160-1; Vicente Tiago dos Santos, Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.256.326-8; Elson Alves Rodrigues, Investigador de Polícia, Nível II, Masp 342.093-2; Marcelo de Gouveia Castex, Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.427.267-8; Renata Campos de Lima, Investigadora de Polícia, Nível I, Masp 1.458.416-3; William Melgaço, Investigador de Polícia, Nível II, Masp 342.155-9; Juliana Gomes Lima da Silva, Investigadora de Polícia, Nível I, Masp 1.460.508-3; Adriana Rodrigues Almeida, Investigadora de Polícia, Nível I, Masp 1.458.576-4; Claudia Peixoto Almeida, Investigadora de Polícia, Nível I, Masp 1.480.002-3.
Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bel. Carlos Henrique Gomes Bueno
Delegado. Regional de Polícia Civil - masp.1.145.069-9.

25 1450714 - 1
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 026/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021
Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Capacitação para Gestão e Chefe de Postos de Identificação – 2021 - EaD
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Capacitação para Gestão e Chefe de Postos de Identificação – 2021 - EaD.

Órgão executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL
Órgão Promotor:	Instituto de Identificação de Minas Gerais
Público Alvo:	Servidores Policiais Cíveis da Polícia Civil de Minas Gerais, indicados pela direção do Instituto de Identificação.
Modalidade:	Educação à Distância (EaD), sendo aulas síncronas, lecionadas através da plataforma EaD da Acadepol e acompanhada pelos alunos nos postos de identificação.
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiaacivil.mg.gov.br
Carga Horária:	10 horas/aula
Período:	01 a 05 de março de 2021
Nº do Projeto:	17/2021

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizeranon	349.306-1
Coordenadores Técnicos	
Adriana de Barros Monteiro	667.955-9
Bruno Carmo Freire	1.256.050-4
Professores/Instrutores	
Evandro Ferreira de Assis	368.827-2
Instrutores Técnicos	
Ana Carolina da Silva Diniz	1.352.500-1
Denise Helena Germano de Lacerda	368.826-4
Sander Lennon Coelho	1.112.333-8
Monitores/Tutores	
Anderson Luiz Ferreira Fernandes Feitosa	1.413.086-8
Natalia Correia Silva	1.352.701-5
Plínio Nunes Lacerda	1.412.598-3

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 27/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021
Designa Equipe Didático-Pedagógica do I Curso Prático de 12, com Foco em Análise de Vínculos Financeiros e Telefônicos.
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do I Curso Prático de 12, com Foco em Análise de Vínculos Financeiros e Telefônicos, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL
Público Alvo:	Policiais Cíveis indicados pela Corregedoria da PCMG
Local de Realização:	ACADEPOL - Prédio A – Laboratório 04 - Rua Oscar Negrão de Lima, 200 – Nova Gameleira/BH.
Período:	01 a 05 de março de 2021
Horário:	8h às 11h40 e 14h às 17h40
Carga Horária:	40 horas/aula
Nº do Projeto:	14/2021
Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457